

## **TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PELA FUVEST.**

A Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá pelo e-mail [gradfofito@usp.br](mailto:gradfofito@usp.br), nos dias 02 e 03/06/2025, os documentos (RG, histórico escolar da instituição de origem, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio e certidão de nascimento) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Terapia Ocupacional de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), para início no 1º semestre/2026:

**a) 06 (seis) vagas para o 3º período do curso, podendo haver adaptação curricular do ingressante devido às diferenças entre os currículos e condicionada a análise dos requerimentos de aproveitamento de estudos.**

**No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, histórico escolar do curso atual, classificação da pré-seleção da FUVEST e carta declarando as intenções na vaga.**

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos, obedecidas às seguintes normas:

- 1) Aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de Terapia Ocupacional reconhecido pelo Ministério de Educação;
- 2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá em prova com questões abertas e fechadas com conteúdo específico da área, cuja nota mínima para classificação é 5 (cinco), e entrevista. A prova e a entrevista serão realizadas na mesma data em períodos subsequentes.
- 3) Serão convocados, obedecida à ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na segunda etapa do processo seletivo.

De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.

Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da Universidade de São Paulo terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução N° 4859. Persistindo o empate, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º maior nota obtida na prova da primeira fase,

2º Maior nota obtida na entrevista,

3º Maior nota obtida no histórico escolar.

Serão convocados em primeira chamada, para preenchimento das vagas, os candidatos da lista, de acordo com sua classificação. Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para efetivar sua matrícula, conforme o calendário presente neste Edital. Findo este prazo, a não efetivação das matrículas pelos candidatos convocados acarretará a desclassificação no processo seletivo e a consequente perda da vaga.

Serão convocados em segunda e última chamada, para preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos da lista, de acordo com sua classificação. Esses candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para efetivar sua matrícula, conforme o calendário neste Edital. Findo este prazo, a não efetivação das matrículas pelos candidatos convocados acarretará a desclassificação no processo seletivo e a consequente perda da vaga. Não serão convocados candidatos após a segunda chamada.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência do início da prova. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o seu início, conforme horário estabelecido.

Casos não previstos por este edital serão decididos na Comissão de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

4) A **bibliografia** básica para a prova será:



# MEDICINA



BATISTELLA, C. Abordagens contemporâneas do conceito de saúde e doença. In: FONSECA, AF (org.); CORBO, AMA. O território e o processo saúde-doença, Rio de Janeiro, EPSJ/FIOCRUZ, 2007.p.51-66. Disponível em: [www.retsus.epsjv.fiocruz.br/upload/.../territorio\\_e\\_o\\_processo\\_livro\\_1.pdf](http://www.retsus.epsjv.fiocruz.br/upload/.../territorio_e_o_processo_livro_1.pdf);

BRUNELLO, M. I. B.; CASTRO, E.D.; LIMA, E.A. Atividades humanas e Terapia Ocupacional. In: De Carlo, M.M.R.P & Bartalotti, C.C. (orgs.) *Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas*. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

CASTRO, E.D.; LIMA, E.M.F.A.; CASTIGLIONI, M.C.; DA SILVA, S.N.P. Análise de atividades: Apontamentos para uma reflexão atual. In: De Carlo, M.M.R.; LUZO, M.C.M. (orgs.) *Terapia Ocupacional Reabilitação Física e Contextos Hospitalares*. São Paulo: Roca, 2004.

GALHEIGO, S. M.; BRAGA, C. P.; ARTHUR, M. A.; MATSUO, C. M. Produção de conhecimento, perspectivas e referências teórico-práticas na terapia ocupacional brasileira: marcos e tendências em uma linha do tempo/Knowledge production, perspectives and theoretical-practical references in Brazilian occupational therapy: milestones and tendencies in a timeline. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, [S. l.], v. 26, n. 4, p. 723–738, 2018. DOI: 10.4322/2526-8910.ctoAO1773.* Disponível em:

<https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cademos/article/view/2302>. Acesso em: 5 out. 2023.

## **Calendário de Matrícula**

Conforme calendário escolar USP (datas da 1ª e 2ª interações de matrículas):

**1ª chamada:** 01 a 08 de dezembro de 2025 (1ª interação de matrícula)

**2ª chamada:** a ser definida no calendário escolar USP 2026 (2ª interação de matrícula).

## **Documentos**

Para a **matrícula**, será exigida a documentação de transferência expedida pela Instituição de origem:

- 1) Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo histórico escolar.
- 2) Quando se tratar de curso médio concluído no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência desses estudos, que pode ser obtida com antecedência em uma Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.
- 3) Cédula de Identidade (uma cópia) e, se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia).

## **Aproveitamento de estudos na USP**

Para a matrícula no 3º semestre do Curso de Terapia Ocupacional, o candidato deverá apresentar a documentação correspondente da instituição de origem, conforme detalhado a seguir, visando a dispensa em disciplinas correspondentes ao 1º e 2º semestre do currículo ministrado pela Faculdade de Medicina da USP.

- Histórico escolar completo, contendo notas, unidades de crédito e as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas.

- Programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem.

Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para a integralização do respectivo currículo.